Núm. 189 — Terça-feira, 24 de Agosto de 1948 — Ano 58.o

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ..... Cr$ 0,50 — NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ..... Cr$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO | Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO | Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18.256, DE 20 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sôbre extinção de cargo e dá outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos têrmos do parágrafo único do artigo 13 e artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.o — Fica extinto 1 (um) cargo de Chefe de Secção, padrão "P", da Tabela I da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria da Fazenda, a partir da data da aposentadoria do sr. Saturnino de Almeida Junior.

Artigo 2.o — Fica lotada no Quadro da referida Secretaria 1 (uma) função gratificada de Chefe de Secção da Tabela IV da Parte Permanente, do extinto Quadro Geral, criada pelo artigo 2.o do Decreto-lei 16.572, de 30 de dezembro de 1946, a contar da data da extinção daquele cargo.

Artigo 3.o — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, aos 20 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Fernando de Camargo Prestes
Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Govêrno, aos 23 de agosto de 1948.

Cassiano Ricardo
Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 23 de corrente, do Diretor Geral

Concedendo:

— nos termos do decreto-lei n.o 17.505, de 5 de março de 1947, licença-premio:

1 (um) mês, a contar de 30 do corrente, a Sra. Adalgisa Pereira, estatístico-auxiliar, classe "K", do PP — III, do QSG., lotado neste Departamento.

FAZENDA

DECRETOS DE 20 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, as seguintes aposentadorias:

Francisco Oliveira Lima, fiscal de rendas, classe "N" da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 270 (trezentos e setenta e cinco) dias de afastamento, em prorrogação, a partir de 13 de julho de 1948, para tratar-se;

Geraldo da Costa Saldanha, escrevente, classe "G" da PS — II do Quadro da Secretaria da Fazenda, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento em prorrogação, a partir de 9 de agosto de 1948, para tratar-se;

Demira de Barros, escriturário, classe "H", da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 1 (um) ano, de afastamento em prorrogação, a partir de 18 de fevereiro de 1948, para tratar-se.

Tornando sem efeito o Título Declaratório de Proventos n. GP 222, expedido em 12 de março de 1947, em nome do Sr. Mario de Camargo, capitão do 4.o B. C. da Fôrça Policial do Estado, em virtude do Decreto de 16 de janeiro de 1948, que tornou sem efeito a sua reforma;

Apostilando o Título n. GP — 491-B, expedido em 7 de fevereiro de 1947, referente ao Decreto de 31 de janeiro de 1947, publicado em 2 de fevereiro do mesmo ano, que nomeou, de acôrdo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.o 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Walter Delgallo para exercer cargo provisório de Escriturário classe "H", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda em vaga de função atribuída, para declarar que o nomeado é o único no Estado, o Sr. Walter Delgallo.

Demitindo, a bem do serviço público, [illegible] contra de provas de inquérito [illegible] — 22.709-47 — S. F. [illegible] termos do artigo 250, item VIII, do Decreto-lei n.o 14.276, de 23 de outubro de 1941, por ter infringido o disposto no artigo 242, item II, do referido Decreto-lei, ao Sr. [illegible] de Oliveira Ribeiro, escritor, classe "M", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Exonerando, a pedido, [illegible] do artigo 93 do Decreto-lei n.o 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. José [illegible] Nogueira do cargo da classe "H" da carreira de Escriturário da Tabela III da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria da Fazenda, por ter sido nomeado, para exercer, interinamente, o cargo provisório da classe "G" da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do mesmo Quadro, conforme Decreto n. GN 156, expedido em 6 de agosto de 1948.

Nomeando:

de acôrdo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, D. Merty Renzo para exercer, interinamente, o cargo provisório da classe H da carreira de Escriturário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da demissão do Sr. Ciniro Mathias Bueno,

de acôrdo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 do Decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1942, D. Nair Castanho, para exercer interinamente, o cargo vago da classe H da carreira de Escriturário, Tabela III do Quadro Único das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo Decreto-lei n. 16.507, de 19 de dezembro de 1946;

de acôrdo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Francisco Rodrigues Paes para exercer, interinamente, cargo de classe I da carreira de Mecânico, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em vaga decorrente da demissão de Sebastião de Abreu;

Nos têrmos do Decreto n. 10.197, de 17 de maio de 1939, o Sr. Dr. Paulo Leme da Fonseca, na qualidade de Contribuinte, membro do Tribunal de Impostos e Taxas, para substituir o Sr. Dr. Luiz Arruda Filho, juiz contribuinte, durante o seu impedimento como substituto, na 1.a Câmara, do Sr. Dr. Mario Pacheco e Chaves.

Concedendo mais a sexta-parte dos vencimentos:

Nos têrmos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, e à vista do Título de Liquidação de Tempo de Serviço n. 2.554, de 28 de julho de 1948, do Departamento de Despesa, ao Sr. Francisco José Martins, exator, classe O, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Nos têrmos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano, e à vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço, do Departamento da Despesa, aos seguintes servidores:

Francisco Kennebley, exator, classe M, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

José Paulino Negrão Junior, fiscal de rendas, classe N, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Paul Amendo, fiscal de rendas, classe N, da PP-III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Títulos declaratórios de Proventos:

Aposentados

Antonello Peralta de Valle, Diretor de Primeiro QE — PP — II, Padrão "H", do Grupo Escolar "Major Batalhino de Carvalho", em Batatais, devido com efeito a 1 de abril de 1948, GP 502, expedido em 11 de junho de 1948 — Cr$ 32.233,03;

Benedito de Campos, Professor Primário, QE — PP — II, padrão "H", do Grupo Escolar "Buenos Aires" na Capital — Cr$ 32.200,00.

Benedito Madeira, motorista, classe "I", do QSSPAS — PP — III, lotado na Repartição de Transportes, da Secretaria do Estado da Saúde Pública e da Assistência Social — Cr$ 21.000,00;

Benedito Regublicano Brasil, Inspetor Escolar QE — PP — II, Padrão "O", com sede em São José dos Campos, Delegacia do Ensino de Mogi das Cruzes — Cr$ 56.000,00;

Eurico de Siqueira Penteado, Diretor QE — PP — II, Padrão "M", do Grupo Escolar "Miss Browne" na Capital — Cr$ 50.400,00;

José Gonzalez Barrionuevo, Prático de Laboratório, padrão "I", QSS — PAS — PS — II lotado no Instituto Butantã da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social — Cr$ [illegible];

Leopoldo Tassetti, inspetor da Companhia Paulista de São Paulo, ficando sem efeito o Título n. GP 60, expedido em 30 de janeiro de 1948 — Cr$ [illegible];

Maria [illegible] de Souza, Professor Primário, QE — PP — II, Padrão "H", do Grupo Escolar "[illegible]", na Capital — Cr$ 32.200,00;

Noemia de Almeida Oliveira, Professor Primário, QE — PP — II, Padrão "H", do Grupo Escolar "[illegible]", na Capital — Cr$ 32.200,00;

João Campo Martins, [illegible] de carreira de Trabalhador, da Tabela II da Parte Suplementar do Quadro Geral, lotado na Departamento de Estradas de Rodagem — Cr$ [illegible];

Reformados da Fôrça Pública do Estado:

Cassiano Rosário, [illegible] — Cr$ [illegible];

Francisco Soriano [illegible] — Cr$ [illegible];

[illegible] Sargento, [illegible] do B. C., tornado sem efeito o Título n. GP 512, expedido em 18 de junho de 1948 — Cr$ 11.200,00;

João Batista da Silva, soldado do B. C., tornado sem efeito o Título n.o GP 151, expedido em 5 de março de 1948 — Cr$ [illegible];

José Martins, 2.o sargento do 4.o B. C. adido ao B. G. — Cr$ 12.133,30;

Olivio Rosa da Silva, 2.o sargento do S. F. — Cr$ 12.133,30.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS DE 17 DO CORRENTE:

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.o 12.273, de 28 de outubro de 1941, o dr. André Lirio Filho para exercer, interinamente, cargo da classe "N", do QSSPAS — PP — III, da carreira de Médico, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, desta Secretaria, na vaga resultante da exoneração do dr. Adhemar Venancio Martins, por decreto de 8 publicado a 9 de junho findo, e com sede de exercício no Posto de Assistência Médico-Sanitária de Santa Cruz das Palmeiras

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.o letra "a" do Decreto-lei n.o 12.273, de 28 de outubro de 1941, d. Hortência Maria de Almeida Zoega, Atendente, padrão "G", lotado no Departamento Estadual da Criança, desta Secretaria

Exonerando, nos termos do artigo 93, § 1.o, letra "b" do Decreto-lei n.o 12.273, de 28 de outubro de 1941, o dr. Gastão Machado, médico interino, classe "N", lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, desta Secretaria.

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n.o 12.273, de 28 de outubro de 1941, o dr. João Testa Carneiro, para exercer, interinamente, cargo da classe "N", do QSSPAS — PP — III, da carreira de Médico, ficando lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde desta Secretaria, na vaga resultante da exoneração do dr. Gastão Machado, por decreto nesta data e com sede de exercício no Posto de Assistência Médico-Sanitária de Sales de Oliveira, de acôrdo com a lotação prevista pelo decreto n.o 17.037, de 8 de março de 1947.

Autorizando nos termos do artigo 3.o, § 2.o do Decreto n.o 13.945, de 17 de abril de 1944, o contrato do dr. Gastão Machado para exercer as funções de Médico no Posto de Assistência Médico-Sanitária de Jardinópolis, da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, desta Secretaria, pelo prazo de um (1) ano e mediante o salário de Cr$ 3.500,00 mensais.

Autorizando, nos termos do artigo 213, do Decreto-lei n.o 12.273, de 28 de outubro de 1941, o afastamento, com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo do dr. Wladimir Toledo Piza, Diretor, padrão "T", lotado na Secção Técnica de Propaganda e Educação Sanitária, do Departamento de Saúde, desta Secretaria, pelo prazo que durar o seu exercício em entidade de economia mista.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TELEFONES DA

Diretoria	6-2539
Gerência	6-2752
Expediente	6-7931
Redação	4-5811
Tesouraria	6-2724
Contadoria	6-2764
Serviço do Pessoal	6-6184
Assinaturas e Publicações	6-2684
Almoxarifado	6-2597
Revisão	6-6181
Oficina de Obras	6-2598
Oficina do jornal	6-255[illegible]